

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 40.363, DE 4 DE JULHO DE 2023

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 1, 2 e 3 de julho de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
- a) de 1.7.2023 a 31.7.2023: 0,9230% (nove mil, duzentos e trinta décimos de milésimo por cento);
- b) de 1.7.2023 a 1.8.2023: 0,9694% (nove mil, seiscentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento);
- c) de 2.7.2023 a 2.8.2023: 1,0157% (um inteiro e cento e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento);
- d) de 3.7.2023 a 3.8.2023: 1,0621% (um inteiro e seiscentos e vinte e um décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores "R":
- a) de 1.7.2023 a 31.7.2023: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);
- b) de 1.7.2023 a 1.8.2023: 1,0081 (um inteiro e oitenta e um décimos de milésimo);
- c) de 2.7.2023 a 2.8.2023: 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo);
- d) de 3.7.2023 a 3.8.2023: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo); e
- III - Taxas Referenciais (TR):
- a) de 1.7.2023 a 31.7.2023: 0,1220% (mil, duzentos e vinte décimos de milésimo por cento); b) de 1.7.2023 a 1.8.2023: 0,1581% (mil, quinhentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento); c) de 2.7.2023 a 2.8.2023: 0,1842% (mil, oitocentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento); d) de 3.7.2023 a 3.8.2023: 0,2202% (dois mil, duzentos e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 40.361, DE 3 DE JULHO DE 2023

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/08/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 4 de julho de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/08/2023	01/11/2023	compradora	vendedora	até 16.000
01/08/2023	01/04/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 40.362, DE 3 DE JULHO DE 2023

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 4 de julho de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/1/2026 e 1º/7/2026;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 4/7/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 4/7/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 5/7/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 4/10/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 4/7/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} \right\} \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 27/2021.

Nº Processo: 00190.105434/2020-67.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 20.362,12 (vinte mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), conforme 1º Termo de Apostilamento, para R\$ 20.400,57 (vinte mil e quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho DF000220/2022, Cláusula Sexta do Contrato e Item 18 do termo de referência. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 922,82. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 00190.112148/2022-10.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 120.290,10 (cento e vinte mil duzentos e noventa reais e dez centavos), conforme Contrato, para R\$ 126.069,19 (cento e vinte e seis mil sessenta e nove reais e dezenove centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000318/2023, da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do DF -FETRACOM/DF e Sindicato das Empresas de Promoção, Organização, Produção e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos no DF - SINDEVENTOS/DF, bem como em razão da Cláusula Sexta do Contrato e Item 21 do Termo de Referência. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 46.232,72. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 370003

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 00190.103782/2021-81.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 10.690.994/0001-79 - D.M.S SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 115.255,61 (cento e quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme 2º Termo Aditivo para R\$ 116.219,61 (cento e dezesseis mil duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), a partir de 02/11/2022. Posteriormente, para R\$ 121.834,70 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) a partir de 01/01/2023 e para R\$ 121.836,18 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) a contar de 01/05/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000037/2023, bem como em razão das Medidas Provisórias nº 1.143, de 12/12/2022 e 1.172, de 01/05/2023, e na Cláusula Sexta do contrato e Item 20 do termo de referência. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 24.365,16. Data de Assinatura: 04/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2023).

